



PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO
MIDIÁTICA

*Instituto
Palavra Aberta*

5 CONTRI— BUIÇÕES DA EDUCAÇÃO MIDIÁTICA AOS DIREITOS HUMANOS

Bruno Ferreira e Daniela Machado
EducaMídia / Instituto Palavra Aberta

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Ferreira, Bruno

5 contribuições da educação midiática aos direitos humanos [livro eletrônico] / Bruno Ferreira, Daniela Machado. -- 6. ed. -- São Paulo : Instituto Palavra Aberta, 2023.

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-85-67989-08-2

1. Acesso à informação 2. Direitos humanos
3. Educação 4. Mídias digitais 5. Internet (Rede de computadores) - Aspectos sociais 6. Liberdade de expressão e comunicação I. Machado, Daniela.
II. Título.

23-182042

CDD-370.1

Índices para catálogo sistemático:

1. Educação midiática 370.1

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



BIBLIOTECA EDUCAMÍDIA

5 CONTRI— BUIÇÕES DA EDUCAÇÃO MIDIÁTICA AOS DIREITOS HUMANOS

Bruno Ferreira e Daniela Machado
EducaMídia / Instituto Palavra Aberta



Participar de forma responsável, ética e crítica dos ambientes

informacionais é pré-requisito para a defesa e a promoção dos direitos humanos. O enfrentamento de injustiças e diversas formas de violência passa pela compreensão sobre como as mídias moldam nossa visão do mundo e a própria sociedade, ao apresentar e representar pessoas ou grupos de pessoas.

A comunicação também é, em si, um direito humano fundamental. Temos o direito de acessar informações de qualidade para aprender, pensar de forma independente e tomar decisões que afetam nossa vida pública e privada. Também temos o direito de ocupar os espaços midiáticos, na condição de produtores e difusores de conteúdos e, dessa forma, participar dos diálogos que balizam políticas e decisões públicas com impacto em nossa realidade.

Tornar a sociedade mais sensível às violações de direitos nos ambientes digitais é um problema complexo. As causas dessas violações são múltiplas e entrelaçadas e há vários caminhos para combatê-las, dentre eles o da educação midiática, que garante os direitos fundamentais de acesso à informação e de participação qualificada nos ambientes comunicacionais da sociedade, além de ajudar a preservar a democracia e a convivência pacífica.

Conheça também o [ebook "Educação midiática e democracia"](#), produzido pelo EducaMídia.

Equidade e justiça social

Educação midiática e direitos humanos se encontram ao promover equidade no acesso à informação, a partir do entendimento da tecnologia como linguagem e da internet como território propício à autoexpressão e à participação crítica e responsável de todos. Também facilita a apropriação das tecnologias para tornar os ambientes informacionais acessíveis e plurais, abertos à diversidade de vozes, temáticas e realidades, assim como contribui para o reconhecimento e o enfrentamento de preconceitos, estereótipos, discursos de ódio e outras violações de direitos.

Além disso, favorece uma cultura de paz e boa convivência nos espaços educativos e na sociedade em geral ao preparar estudantes e educadores para os desafios do ambiente informacional, tornando-os menos vulneráveis a fakes news e desinformação, e mais vigilantes quanto a retóricas violentas e excludentes.

Conheça também o [e-book "Educação midiática, convivência e paz"](#), produzido pelo EducaMídia.

A educação midiática contribui nesse processo, uma vez que estimula os estudantes e a sociedade em geral a **ler criticamente** as diversas mensagens disponíveis, reconhecendo iniquidades e violações de direito. Promove ainda a **responsabilidade ao produzir e compartilhar** conteúdos que contemplem uma pluralidade de vozes, valorizando a diversidade. Dessa forma, todos podem **participar plenamente da sociedade**, comunicando-se com empatia e respeito, e engajando-se na defesa de uma comunicação justa.

A partir desses três eixos (ler, escrever e participar), a educação midiática pode fazer parte do currículo de qualquer ciclo ou disciplina, de forma transversal e interdisciplinar, apoiando e reforçando as práticas educativas de fomento aos direitos humanos.

Neste material, você encontra 5 contribuições da educação midiática aos direitos humanos: (1) responsabilização da liberdade de expressão, (2) qualificação do direito à informação, (3) problematização do direito à comunicação, (4) ampliação da autoexpressão e participação por meio da produção de mídias e (5) reconhecimento das violações de direitos nas representações midiáticas.

A seguir detalhamos cada uma dessas contribuições e, na sequência, indicamos cinco propostas de atividades para serem aplicadas por docentes da Educação Básica.



1

RESPONSABILIZAÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO

A liberdade de expressão aparece no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, segundo o qual "todo indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão". Trata-se de um mecanismo fundamental para o exercício da cidadania numa sociedade democrática, pois sem ele o cidadão não poderia participar ativamente dos processos decisórios, responsabilizar-se ou reivindicar outros direitos.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 também assegura a liberdade de expressão, ao afirmar que "é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato" (artigo 5º, inciso IV) e que "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença" (artigo 5º, inciso IX).

Mas é importante refletir sobre a fronteira entre liberdade de expressão e discurso de ódio e outras manifestações violentas. Hoje vemos, infelizmente, pessoas e grupos que recorrem a esse direito como uma espécie de "salvo-conduto" para criar e divulgar conteúdos falsos, ofensivos e discriminatórios. A própria Constituição prevê limites, ao apontar que a liberdade de um indivíduo não pode ferir a de outro.

Precisamos estar vigilantes para reconhecer as distorções do conceito de liberdade de expressão de modo a usufruir deste direito com segurança e respeito. Isso é essencial para participar com responsabilidade do ambiente informacional, seja em conversas ao vivo ou por meio de posts que alcançam milhares (e até milhões) de pessoas.

Conheça também o [ebook "Educação midiática e liberdade de expressão"](#), produzido pelo EducaMídia.



2

QUALIFICAÇÃO DO DIREITO À INFORMAÇÃO

O acesso à informação também é considerado um direito. E é simples entender o motivo: precisamos de informações para tomar decisões — das mais cotidianas (sobre qual caminho seguir no trânsito, por exemplo) às mais complexas e que têm impacto em toda a sociedade (ao escolher um candidato à Presidência em quem votar, por exemplo).

A Organização das Nações Unidas (ONU) também considera que o acesso à internet é um direito humano, para que todas as pessoas e grupos possam participar efetivamente da sociedade conectada.

Sabemos, no entanto, que o mero acesso à internet e a informações não é suficiente. Ainda que o Brasil ainda esteja longe de alcançar uma situação de plena inclusão digital (algo pelo qual precisamos lutar), já está na hora de pensarmos além: uma vez vencida essa barreira, o que vai garantir que crianças, jovens e adultos tenham uma experiência mais rica, segura e responsável nos ambientes informacionais?

É aí que entra a educação midiática. Não basta acessar informações; é preciso desenvolver habilidades para filtrar, avaliar a confiabilidade e "separar o joio do trigo". Ou seja, é preciso se responsabilizar pela curadoria dos conteúdos que consumimos (e/ou criamos e compartilhamos).

A Organização das Nações Unidas (ONU) também considera que o acesso à internet é um direito humano, para que todas as pessoas e grupos possam participar efetivamente da sociedade conectada.



3

PROBLEMATIZAÇÃO DO DIREITO À COMUNICAÇÃO

O campo da comunicação, assim como outros setores da sociedade, também reproduz desigualdades e injustiças em seus arranjos e configurações.

Ainda que nos últimos anos o setor esteja mais sensível a questões de representatividade e às lutas sociais por equidade, muitos veículos de comunicação estabelecidos ainda contam predominantemente com pessoas brancas e em situação econômica privilegiada nas posições de liderança. Isso se reflete nas decisões editoriais e, conseqüentemente, no modo como se narra o mundo.

Além disso, a internet abriu espaço para que mais pessoas criem e compartilhem informações, o que pode ser muito positivo ao permitir novas vozes no debate público. Por outro lado, no entanto, tal cenário também amplia os desafios da comunicação já que a multiplicidade de autores contempla, infelizmente, aqueles que agem sem responsabilidade ou respeito. Dessa forma, grupos engajados na criação de discursos de ódio contra seus

opositores políticos e ideológicos passam a ocupar os fóruns da internet, muitas vezes financiados por agentes interessados em um cenário político fragilizado pela desinformação.

A educação midiática compromete-se em discutir essas questões do cenário midiático, problematizando não apenas os vieses e interesses presentes em mensagens específicas, mas também os efeitos invisíveis das novas tecnologias digitais que, visando ofertar conteúdo cada vez mais personalizado e aumentar o engajamento, acabam oferecendo recortes seletivos da realidade, criando “bolhas” informacionais e até ampliando polarização e extremismo.

Subordinados aos interesses comerciais das empresas de mídias digitais, as chamadas “big techs”, esses efeitos acabam por limitar ou amplificar vozes, de forma personalizada, sem deixar essas decisões claras ao usuário.



4

AMPLIAÇÃO DA AUTOEXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE MÍDIAS

A participação social é um direito humano inquestionável, que envolve liberdade de expressão e direito à comunicação. De que outra forma, senão pela comunicação, poderíamos ocupar espaços na sociedade, reivindicar direitos e propor soluções aos problemas que enfrentamos?

Ao participar dos processos sociais, exercemos nossa liberdade de expressão, uma vez que nossas ideias e opiniões contribuem para entender questões e concretizar propostas.

Com a educação midiática aliada ao exercício da cidadania, entendemos que as mídias podem contribuir para o processo de participação social. Entendemos, conforme discutimos no tópico anterior, que a comunicação é um direito e que, por isso, podemos nos apropriar dos recursos midiáticos para fazer com que nossa voz seja ouvida.

É na perspectiva da participação social e política que muitos grupos sociais pouco representados nas mídias tradicionais e comerciais articulam seus próprios meios de

comunicação, geralmente para retratar causas sociais ou suas comunidades, mostrando tanto os desafios quanto o valor cultural de seus territórios.

É na perspectiva da participação social e política que muitos grupos sociais pouco representados nas mídias tradicionais e comerciais articulam seus próprios meios de comunicação, geralmente para retratar causas sociais ou suas comunidades, mostrando tanto os desafios quanto o valor cultural de seus territórios.



Trata-se de um arranjo de comunicação, inicialmente informal, de pequenos grupos que reconhecem a necessidade de mais circulação de informação e engajamento de pessoas, em um determinado território, acerca de questões que lhes são importantes. O jornal [Voz das Comunidades](#), distribuído para os moradores do Complexo do Alemão desde 2005, é um bom exemplo de mídia comunitária. Foi fundado por Rene Silva, quando tinha apenas 11 anos, inspirado pela experiência do jornal de sua escola.

Assim como essa iniciativa, também presente nas plataformas de internet, o advento das redes sociais ampliou exponencialmente a possibilidade de grupos antes excluídos ou sub-representados ganharem novos espaços de autoexpressão.

A educação midiática, nesse sentido, contribui para entender as mídias como instância de participação política e social, uma vez que permite o envolvimento dos estudantes com suas comunidades, bem como sua interpretação e vivência nas causas

e lutas por justiça social. Nesse processo, passam a entender os recursos midiáticos como estratégicos para a mobilização de pessoas e o engajamento da sociedade.

A educação midiática, nesse sentido, contribui para entender as mídias como instância de participação política e social, uma vez que permite o envolvimento dos estudantes com suas comunidades, bem como sua interpretação e vivência nas causas e lutas por justiça social.



5

RECONHECIMENTO DAS VIOLAÇÕES DE DIREITO NAS REPRESENTAÇÕES MIDIÁTICAS

As mensagens midiáticas, sejam elas disseminadas em redes sociais ou meios de comunicação mais tradicionais, exploram, de forma implícita ou explícita, valores e visões de seus enunciadores. Alguns posicionamentos podem violar direitos — seja porque são explicitamente ofensivos, desumanizando pessoas em razão de raça, classe, gênero ou orientação sexual, seja porque retratam outras pessoas a partir de estereótipos.

Nas mídias tradicionais, a responsabilidade por discursos explicitamente violentos e preconceituosos recai sobre as empresas midiáticas. Em 2005, por exemplo, uma emissora brasileira de TV foi tirada do ar após um programa vespertino adotar atitudes depreciativas, preconceituosas e estereotipadas de minorias.

Apesar de as redes sociais seguirem a lógica de que seus usuários não são seus contratados e, por isso, não expressam as visões e interesses das plataformas em si, a sociedade vem cobrando mais responsabilidade delas pelos conteúdos postados por seus usuários, sobretudo se expressam ódio, preconceito e outras violências.

As mensagens midiáticas, sejam elas disseminadas em redes sociais ou meios de comunicação mais tradicionais, exploram, de forma implícita ou explícita, valores e visões de seus enunciadores.



Por essa razão, algumas redes sociais contam com protocolos para avaliar conteúdos e condutas para coibir discurso de ódio, como questionar o usuário sobre alguns termos aos quais recorre para criar e comentar posts, contribuindo para que reflita sobre suas escolhas e sobre o caráter violento de algumas palavras. Além disso, há mecanismos para derrubar automaticamente determinados conteúdos, como os que envolvem exploração sexual infantil, e canais de denúncia de materiais pejorativos e ofensivos que podem ser tirados do ar caso haja o entendimento de que violam direitos humanos.

A educação midiática não apenas evidencia a importância desses recursos, como também possibilita a análise cuidadosa das mensagens de mídia, incentivando que estudantes, desde novos, exerçam uma atitude empática com relação aos conteúdos que recebem ou produzem, questionando se poderiam desagradar ou ferir a dignidade ou integridade de alguém. Dessa forma, evidencia as violações de direitos visíveis - nas representações preconceituosas

e estereotipadas, ou ainda a ausência total de representação de determinados grupos - e invisíveis - presentes no viés algorítmico, por exemplo, que através da ação das inteligências artificiais generativas, amplia as desigualdades e exclusões existentes.

Apesar de as redes sociais seguirem a lógica de que seus usuários não são seus contratados e, por isso, não expressam as visões e interesses das plataformas em si, a sociedade vem cobrando mais responsabilidade delas pelos conteúdos postados por seus usuários, sobretudo se expressam ódio, preconceito e outras violências.

ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO MIDIÁTICA PARA CONTRIBUIR COM OS DIREITOS HUMANOS

A educação midiática reforça a compreensão e o respeito aos direitos humanos ao preparar os estudantes para um consumo mais crítico das informações a que estão expostos, permitindo que identifiquem quais vozes são privilegiadas e quais são discriminadas. Além disso, ajuda alunos e alunas a desenvolver habilidades essenciais de autoexpressão, para que também sejam agentes de transformação da sociedade.

A seguir, apresentamos 5 atividades abertas e flexíveis, que podem ser adaptadas para diferentes contextos educacionais, tratando o tema dos direitos humanos sob o ponto de vista do entendimento das mídias e da participação dos estudantes no universo da informação.



ATIVIDADE 1: LIBERDADE PARA QUÊ?

O que é a atividade?

Análise de situações reais em que a liberdade de expressão é testada.

Objetivos de aprendizagem

- Acessar informações jornalísticas e comparar contextos e propósitos.
- Analisar e articular diferentes conteúdos para a construção de um posicionamento crítico sobre um fato ou tema.
- Compreender a função social da comunicação.

Como desenvolvê-la?

Pergunte aos estudantes se eles reconhecem (a) alguma situação real em que a liberdade de expressão de alguém esteve ameaçada e (b) alguma situação real em que alguém "passou dos limites" e cometeu um crime, usando como desculpa a liberdade de se expressar. Caso não apareçam exemplos, apresente à turma as histórias a seguir:

— Sugestão sobre a situação (a):

Advogados do cantor e compositor Roberto Carlos conseguiram na Justiça a proibição da biografia “Roberto Carlos: em Detalhes”, escrita pelo jornalista Paulo César de Araújo. Como parte do acordo firmado, Roberto Carlos retirou o pedido de prisão contra o autor e abriu mão de uma multa de R\$ 3 milhões.

(Anos depois, o Supremo Tribunal Federal decidiu que as biografias não precisam de autorização prévia, mas reafirmou que reparações moral e material podem ser concedidas em casos de abuso).

Como os estudantes avaliam esse caso?

[Reportagem do site Consultor Jurídico \(Conjur\) sobre o episódio](#)

[Decisão do STF sobre publicação de biografias](#)



— Sugestão sobre a situação (b):

Em 2016, a cantora Ludmilla procurou a Justiça após ter seu cabelo comparado a um "bombril" durante o Carnaval. O tema da liberdade de expressão x discurso de ódio gerou divergências até mesmo entre os juízes. Como os estudantes avaliam esse caso?

[Reportagem publicada pelo site Catraca Livre sobre o episódio](#)

Após análise e reflexão sobre o tema, peça aos alunos que criem uma campanha de conscientização sobre liberdade de expressão e discurso de ódio. Nas peças, os estudantes devem expressar seu entendimento sobre os limites da liberdade de expressão que construíram a partir da análise dos casos propostos.

Áreas do conhecimento

Linguagens e Códigos, Ciências Humanas.

Ciclos

Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Contribuições aos direitos humanos

- Responsabilização da liberdade de expressão.
- Ampliação da autoexpressão e participação por meio da produção de mídias.
- Reconhecimento das violações de direito nas representações midiáticas.



ATIVIDADE 2: COMPARANDO MANCHETES

O que é a atividade?

Comparação de como um mesmo acontecimento é retratado por diferentes canais de comunicação (incluindo veículos jornalísticos profissionais e conteúdo produzido por cidadãos em redes sociais).

Objetivos de aprendizagem

- Compreender que mensagens de mídia são construções, que podem conter vieses e pontos de vista de seus autores/autoras.
- Analisar como diferentes canais de comunicação retratam temas da atualidade.
- Diferenciar conteúdos a partir do propósito (informar, convencer, entreter, vender etc).

Como desenvolvê-la?

Apresente aos estudantes um tema da atualidade (outra opção é deixar que a classe decida qual assunto será pesquisado). Peça que a turma pesquise (fora da escola) exemplos de conteúdos que tratam da temática definida, em veículos de comunicação conhecidos, blogs, redes sociais.

Um exemplo do que pode ser discutido: de que maneira situações de violência na periferia são descritas nos diversos canais de comunicação? Que palavras ou imagens são destacadas?

Em grupos, peça que os estudantes comparem a abordagem de cada mensagem e classifique se estão diante de um fato (propósito de informar), opinião (propósito de convencer), sátira (propósito de entreter ou fazer uma crítica social a partir de conteúdo divertido), publicidade (propósito de vender), propaganda (propósito de convencer). Proponha a seguinte reflexão:



- As mensagens tratam do tema escolhido da mesma maneira?
- Quais pontos de vista são privilegiados ou apagados em cada conteúdo? Por que isso acontece?

Por fim, peça que os alunos escrevam um texto curto sobre o assunto estudado e identifiquem os próprios vieses.

Áreas do conhecimento

Linguagens e Códigos, Ciências Humanas.

Ciclos

Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Contribuições aos direitos humanos

- Reconhecimento das violações de direito nas representações midiáticas.
- Qualificação do direito à informação.
- Reconhecimento das violações de direito nas representações midiáticas.



ATIVIDADE 3: QUEM EU VEJO; COMO ME SINTO

O que é a atividade?

Análise do resultado de busca de imagens de pessoas em diversas situações profissionais e reconhecimento de estereótipos e preconceitos.

Objetivos de aprendizagem

- Identificar vieses preconceituosos nas lógicas algorítmicas.
- Analisar criticamente resultados de busca, observando o reforço a estereótipos.
- Propor representações justas e diversas de pessoas em posição de destaque.

Como desenvolvê-la?

Divida a turma em grupos e peça que pesquisem em buscadores da internet imagens de médicos, presidentes de empresas, esportistas e faxineiras (você pode alterar ou acrescentar outras atividades que façam sentido para a comunidade escolar). Cada grupo deve preencher a seguinte tabela:

Imagem encontrada	Fonte/autoria da imagem	O que você vê na imagem?

Promova um debate sobre as imagens encontradas a partir das seguintes perguntas:

- Há algum padrão nas imagens encontradas?
- Você notou algum tipo de preconceito ou estereótipo nas imagens encontradas? Se sim, por que você acha que isso acontece?



Na sequência, peça que os alunos refaçam a busca, desta vez procurando proativamente como romper os padrões. Exemplo: usar a expressão "médica indígena" ou "CEO mulher negra" na pesquisa.

Por fim, proponha a criação de algum material midiático (cartazes, fanzines, cards, posts em redes sociais etc.) para uma exposição na escola em que os estudantes devem mostrar aos colegas exemplos de pessoas de grupos minoritários e/ou discriminados em posições de destaque.

Áreas do conhecimento

Linguagens e Códigos, Ciências Humanas.

Ciclos

Ensino Fundamental II e Ensino Médio

Contribuições aos direitos humanos

- Ampliação da autoexpressão e participação por meio das mídias.
- Reconhecimento das violações de direito nas representações midiáticas.



ATIVIDADE 4: MINHA VOZ NA COMUNIDADE

O que é a atividade?

Produção de relatos (jornalísticos ou não) sobre temas importantes para a comunidade escolar, a partir do ponto de vista dos estudantes.

Objetivos de aprendizagem

- Exercitar o direito à comunicação, a partir da construção e publicação de narrativas pessoais e coletivas.
- Investigar a própria realidade e problematizá-la em textos de mídia.
- Explorar formatos e linguagens midiáticas para a autoexpressão.

Como desenvolvê-la?

Proponha aos estudantes um levantamento sobre questões ou problemas importantes para a comunidade escolar ou que lhes afetem de alguma maneira. Juntos, selecionem um ou mais temas para serem investigados.

Divida a turma em grupos e distribua os temas entre esses grupos (ou, se preferir, defina um único tema para todos explorarem). Os alunos devem pesquisar, fazer entrevistas e/ou consultar documentos para entender mais sobre o assunto definido e escolher o melhor formato para relatar suas descobertas: fanzine, podcast, vídeo curto etc.

Aproveite para debater com os alunos e alunas se esses temas costumam aparecer nos veículos de comunicação tradicionais. Se sim, com qual enfoque e a partir do ponto de vista de quem? Também pergunte se a turma costuma encontrar nas redes sociais posts e comentários sobre os assuntos pesquisados (caso tenham mais de 13 anos de idade).

Para finalizar, proponha um debate com toda a turma a partir da questão:

- Por que é importante acessar as mídias para produzir informações em vez de apenas consumir conteúdos que outros produzem?

Promova uma exposição dos materiais criados.



Áreas do conhecimento

Linguagens e Códigos, Ciências Humanas.

Ciclos

Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Contribuições aos direitos humanos

- Problemática do direito humano à comunicação.
- Ampliação da autoexpressão e participação por meio das mídias.



ATIVIDADE 5: MÍDIAS MAIS DIVERSAS

O que é a atividade?

Compreensão do papel e relevância de mídias alternativas e comunitárias à pluralidade informacional da sociedade.

Objetivos de aprendizagem

- Compreender o caráter participativo de mídias alternativas e comunitárias.
- Refletir sobre a promoção do direito à comunicação de grupos minoritários da sociedade.
- Explorar iniciativas de comunicação popular, suas pautas e diferenças em relação a meios de comunicação tradicionais.

Como desenvolvê-la?

Organize a turma em 4 grupos e dê a cada um deles o desafio de visitar os sites listados abaixo, a fim de conhecer as propostas e/ou os conteúdos das iniciativas de comunicação selecionados. Você também pode organizá-los em 8 grupos. Neste caso, cada iniciativa será analisada por dois grupos.

- [Revista Viração](#)
- [Agência Pra Brilhar](#)
- [Nós, mulheres da periferia](#)
- [ÁudioZap Povos da Terra](#)

Ao indicar a iniciativa a ser explorada, proponha as seguintes perguntas para os grupos discutirem após a navegação pelo site:

- Qual grupo da sociedade está à frente desse veículo de comunicação?
- Em que ele se difere de veículos liderados por empresas?
- De que forma esses veículos promovem a inclusão de grupos minoritários ao cenário midiático brasileiro?
- Você considera esse veículo de comunicação importante? Por quê?
- De que forma o veículo que você analisou contribui com a pluralidade de informações na sociedade?



Proponha breves apresentações, de 2 a 5 minutos, para que cada grupo exponha suas conclusões. Na sequência, apresente a seguinte questão e um desafio:

- De que forma essa iniciativa de comunicação poderia se tornar mais conhecida? Crie uma campanha nas redes sociais para que mais pessoas conheçam e consumam seus conteúdos.

Promova a apresentação das criações dos grupos e, se possível e adequado para a idade, incentive-os a difundir as campanhas em suas redes sociais, marcando as páginas das iniciativas.

Áreas do conhecimento

Linguagens e Códigos, Ciências Humanas.

Ciclos

Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Contribuições aos direitos humanos

- Qualificação do direito à informação.
- Problematização do direito à comunicação.
- Ampliação da autoexpressão e participação por meio das mídias.



REFERÊNCIAS

BRANT, J. CHITA, T. **Direito à Comunicação. Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos.** Brasília: Flacso, 2015. Disponível em: <http://flacso.org.br/files/2017/06/DIREITO-A-COMUNICA%C3%87%C3%83O.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

EducaMídia. [Liberdade de expressão](#). Glossário interativo. Acesso em: 7 nov. 2023

EducaMídia. [Representação](#). Glossário interativo. Acesso em: 6 nov. 2023.

Instituto Palavra Aberta. [Nota técnica: Educação midiática, cidadania e direitos humanos na era digital](#). Acesso em: 30 out. 2023

Ministério da Educação (MEC). [Ataques às Escolas no Brasil: Análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental](#). Acesso em: 3 nov. 2023

Organização das Nações Unidas (ONU). [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#). Acesso em: 6 nov. 2023.

Politize!. [O que são direitos humanos?](#) Acesso em: 7 nov. 2023

Supremo Tribunal Federal (STF). [Constituição Federal de 1988](#). Acesso em: 7 nov. 2023

TEDx Talks. **Dando voz à comunidade** / Rene Silva (2015). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=A56feDb1UF4>. Acesso em 10 nov. 2023.



5 Contribuições da Educação Midiática aos Direitos Humanos –

Bruno Ferreira e Daniela Machado.

Editado por Instituto Palavra Aberta, 2023.

Diagramação: Luiz Felipe Gualtieri Monteiro

EducaMídia é o programa de educação midiática criado pelo Instituto Palavra Aberta, com o apoio do Google.org.

Este material está disponível sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0). É permitido compartilhar (copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato) ou adaptar (remixar, transformar, e criar a partir do material) para qualquer fim, desde que seja dado o crédito apropriado, com link para a licença e indicação caso mudanças tenham sido feitas. A utilização com fins comerciais só poderá ser feita mediante autorização do Instituto Palavra Aberta; para maiores informações favor entrar em contato. Crédito para utilização sem alterações: Este material foi criado por (ou adaptado de) EducaMídia (educamidia.org.br) e está disponível sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0)

*Usou algum dos nossos materiais? Conte-nos postando nas redes sociais com a hashtag **#istoeeeducaomidiatica** e marcando o **@educamidia**.*

*Saiba mais sobre o projeto e conheça outros recursos em **www.educamidia.org.br**.*



**PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO
MIDIÁTICA**

***Instituto
Palavra Aberta***

EducaMídia é um programa criado para capacitar e engajar professores e organizações de ensino no processo de **educação midiática** dos jovens, desenvolvendo seus **potenciais de comunicação** nos diversos meios, a partir das habilidades de **interpretação crítica** das informações, **produção ativa** de conteúdos e **participação responsável** na sociedade.

www.educamidia.org.br